



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

EDITAL

10/2025
Quadriénio 2021/2025

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **23 de maio de 2025** (sexta-feira) **pelas 21h30, no Salão Nobre do edifício sede da freguesia em Monte Redondo**, se realizará uma **sessão extraordinária** da Assembleia de Freguesia, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 Constituição da Comissão de Instalação da freguesia de **Monte Redondo**

1.1 Indicação do representante de cada partido com representação na Assembleia de Freguesia, por estes indicados. **Apreciado**

1.2 Eleição dos cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia.
Aprovado por unanimidade

Ponto 2 Constituição da Comissão de Instalação da freguesia da **Carreira**

2.1 Indicação do representante de cada partido com representação na Assembleia de Freguesia, por estes indicados. **Apreciado**

2.2. Eleição dos cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia.
Aprovado por unanimidade

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 23 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar